



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5052
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda Guanabara – Porto Novo – Lote 9 - Quadra 102A – Jardim Brasil - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.202.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10(dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 16743, cujo valor da multa é de R\$ 654,00, constante do Processo Interno nº. 38.190/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. José Herculano – Porto Novo – Lote 8 - Quadra 102A – Jardim Brasil - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.202.008 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10(dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 16741, cujo valor da multa é de R\$ 702,00, constante do Processo Interno nº. 38.196/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Inácio Batista de Faria – Balneário Mar Azul – Lote 08 - Quadra 11 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.224.057 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 12871, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 38.798/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Amadeu Pires Pacheco, nº 54 – Balneário Parnaso – Lote 13 - Quadra D – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.304.013 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de desobstrução de passeio público (retirar entulho da calçada), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10(dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 18208, cujo valor da multa é de R\$ 2.043,09, constante do Processo Interno nº. 38.874/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Vinte e Quatro – Massaguaçu – Lote 10 - Quadra J – Jardim do Sol G3 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.320.010 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 18402, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 39.012/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Benedito Eduardo Ricardo, nº 192 – Massaguaçu – Lote 7 - Quadra A – Vila Ricardo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.491.008 - neste município de Caraguatatuba-SP, a deixar de escoar águas servidas em vias públicas (realizar a ligação do imóvel junto à rede coletora de esgotos), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 18274, cujo valor da multa é de R\$ 1.513,40, constante do Processo Interno nº. 39.202/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Brasília, nº 999, Indaia - Lote P/6 - Quadra 145 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.047.017 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de conservação do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10(dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 14297, cujo valor da multa é de R\$ 3.197,88, constante do Processo Interno nº. 39.203/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

Ata de Eleição Suplementar COMAS - 2017/2019

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, localizado na Avenida Rio Grande do Sul nº325, Jardim Primavera, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, teve início às nove horas a cerimônia de lacerar a urna do Pleito Eleitoral Suplementar de Representantes da Sociedade Civil para vaga no Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2017/2019, com a presença da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos , da Coordenadora Municipal do Programa Federal Bolsa Família Danielly Patricia Pegoretti Barbosa e da senhora Luciana Di Gaiomo Conselheira do COMAS representante da SESAU. Após ser mostrada para os presentes que a urna estava vazia, a mesma foi devidamente lacrada. As nove horas em ponto teve início o Pleito Eleitoral que seguiu sem ocorrências até as dezesseis horas em ponto. As dezesseis horas não havendo mais eleitor começou o processo de apuração de votos, no total foram 52 votantes que compareceram, ficando da seguinte maneira:
Representantes dos Usuários beneficiários dos Serviços de transferência de renda e ou participantes dos projetos sociais Antonia Inácia dos Santos: 31 Votos, eleita como Conselheira Suplente.
Jose Ricardo Dominato: 11 votos, não eleito.
Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social Claudio Altair da Silva de Jesus : 23 Votos, Eleito como Conselheiro Suplente.
Representantes de Associações Cívicas Renata Cristiane De Souza : 50 Votos, Eleito como Conselheiro Titular.
Nada mais havendo a ser tratado vai a presente ata assinada por mim Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto e demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESAL CIVIL ÓRGÃO AUTUADOR 26311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar o condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD INFR	DATA INFR	EVN-3744	F450101766	745-50	15/09/2017
BVX-2425	B440314543	518-51	29/09/2017	FDY-5385	B440315230	554-12	23/09/2017
CAO-4246	B440314330	518-51	19/09/2017	FGT-7287	B440314529	573-80	25/09/2017

CBO-5253	B440312167	554-12	15/08/2017	FGX-1399	F450102759	745-50	27/09/2017
CDO-8726	F450103304	745-50	04/10/2017	FHG-9849	F450103782	745-50	09/10/2017
CJI-0507	B440313044	518-51	30/08/2017	FHG-9849	F450103787	745-50	09/10/2017
DCZ-1614	B440313362	554-12	16/09/2017	FHG-9849	F450103767	745-50	09/10/2017
DDP-9021	F450101821	745-50	15/09/2017	FHT-0275	F450102805	745-50	28/09/2017
DNQ-4651	B440312250	736-61	18/08/2017	FKA-5647	F450103719	746-30	08/10/2017
DSU-4609	F450100297	745-50	30/08/2017	FKA-5647	F450102880	745-50	29/09/2017
DSZ-2744	F450102494	605-03	24/09/2017	FKR-5659	F450102113	745-50	19/09/2017
DUN-5979	B440315623	518-51	09/10/2017	FMQ-4571	F450099855	745-50	24/08/2017
DZY-7719	B440314306	763-31	19/09/2017	FRR-3173	F450100741	745-50	03/09/2017
EBM-1461	F450100694	745-50	04/09/2017	FTY-1836	F450100640	745-50	03/09/2017
EBY-3693	F450101622	747-10	12/09/2017	GCN-2460	B440312913	554-12	02/09/2017
EDG-5824	F450100721	745-50	04/09/2017	GDR-5130	B440313465	604-12	29/08/2017
EEX-3108	B440305323	604-12	21/08/2017	GFX-8070	B440314469	763-31	05/10/2017
EGP-2530	F450100754	745-50	03/09/2017	GTF-5835	B440312337	604-12	17/08/2017
HGP-4546	P000006906	555-00	28/09/2017	HCE-1949	F450099958	745-50	26/08/2017
EJW-3660	B440312336	604-12	17/08/2017	HKV-2717	F4500100094	745-50	27/08/2017
ENH-4784	F450100550	745-50	02/09/2017	LPW-0508	B440311991	763-32	12/09/2017
ESC0381	F450102183	745-50	20/09/2017				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESAL CIVIL ÓRGÃO AUTUADOR 26311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interponem recurso.

PLACA	AIT	COD INFR	DATA INFR	VALOR
ARF-7565	B440312073	518-51	31/07/2017	156.18
CCC-3871	B440311189	518-51	03/07/2017	156.18
CDK-7427	F450097567	745-50	23/07/2017	104.13
CDV-8375	B440310931	554-12	05/07/2017	156.18
CGE-7230	F450096225	745-50	05/07/2017	104.13
CJL-4660	B440311909	518-51	11/07/2017	156.18
CTX-2055	B440311941	518-51	17/07/2017	156.18
CUE-8205	B440310408	518-51	17/07/2017	156.18
CXC-7027	N440043725	500-20	28/04/2017	468.55
DDG-2227	N440044027	500-20	19/05/2017	156.18
DDT-8832	F450098537	745-50	05/08/2017	104.13
DEG-3457	B440312504	518-51	13/07/2017	156.18
DFG-5237	F450097653	745-50	23/07/2017	104.13
DKS-1574	F450097711	745-50	23/07/2017	104.13
DMF-5043	F450098263	745-50	31/07/2017	104.13
DMF-5043	F450098256	745-50	31/07/2017	104.13
DMF-5043	F450097974	745-50	28/07/2017	104.13
DMF-5043	F450098279	745-50	31/07/2017	104.13
DMF-5043	F450098222	746-30	31/07/2017	156.18
DMF-5043	F450097907	745-50	27/07/2017	104.13
DSG-6943	F450095542	745-50	25/06/2017	104.13
DWA-3129	B440309948	604-12	02/07/2017	156.18
EBA-0775	F450096132	745-50	03/07/2017	104.13
EGP-3200	F450099158	745-50	14/08/2017	104.13
EIH-1904	F450095361	746-30	24/06/2017	156.18
EJL-7174	B440309940	599-10	24/06/2017	234.78
EKW-2406	F450095131	605-03	19/06/2017	234.78
EQO-1300	F450094737	605-03	17/06/2017	234.78
ERL-1035	N440044100	500-20	23/05/2017	156.18
EVN-0052	F450095377	745-50	24/06/2017	104.13
FBB-5563	F450096686	745-50	10/07/2017	104.13
FCN-3857	B440311582	762-52	27/07/2017	234.78
FHD-4173	F450095267	745-50	22/06/2017	104.13
FHT-0275	F450098904	745-50	11/08/2017	104.13
FIW-0029	B440310372	736-62	23/06/2017	104.13
FIW-0029	N440043716	500-20	26/04/2017	104.13
FIZ-2966	B440305436	599-10	18/06/2017	234.78
EJB-3789	F450097141	746-30	16/07/2017	156.18
FKR-5659	N440044127	500-20	07/06/2017	728.90
FKR-5659	F450097860	745-50	27/07/2017	104.13
FKR-5659	N440044286	500-20	17/06/2017	728.90
FLG-3983	B440311029	604-12	17/07/2017	156.13
FTE-1239	B440311340	763-31	17/07/2017	234.78
FVE-3150	B440311190	612-20	03/07/2017	234.78
FVU-4614	N440044002	500-20	30/05/2017	104.13
FZH-2818	B440310025	762-51	04/07/2017	234.78
FZV-4155	F450098016	745-50	29/07/2017	104.13
GAN-6930	B440308249	612-20	26/07/2017	234.78
GBE-0787	B440309719	545-21	25/06/2017	156.18
GCM-2720	F450098462	745-50	04/08/2017	104.13
GEH-6184	B440303433	705-61	17/07/2017	234.78
HSI-8661	B440311412	763-31	13/06/2017	234.78
JNY-1338	F450095306	745-50	23/06/2017	104.13
KWV-4303	F450096994	746-30	14/07/2017	156.18
MIV-1633	F450095143	746-30	19/06/2017	156.18
OML-3770	F450097530	746-30	22/07/2017	156.18

NOTIFICAÇÃO Nº 07/17 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
ROGERIO TSUGUTO UEMA / ELIZA KIYOMI UEMA	08.422.024	IPU 2012 a 2016	15367159, 15367162, 15367164, 15367165 e 15367167	36.981/2015
ALOANDO SANTOS MACEDO / ELISIA DA S. BARROS MACEDO	09.752.030	IPU 2014 a 2016	15366910, 15366912 e 15366913	7.833/2017
BENEDITO SILVERIO DA CRUZ	09.765.011	IPU 2012 a 2016	15364904, 15364915, 15364916, 15364917 e 15364920	7.964/1999
MILTON MIRA DE ASSUMPCÃO FILHO	08.515.013	IPU 2012 a 2016	15364824, 15364826, 15364827, 15364828 e 15364829	3.450/1999
FRANZ XAVER STADLER	07.377.007	IPU 2012 a 2016	15362375, 15362377, 15362380, 15362381 e 15362382	31.346/2015



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5052
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

LUIZ DE SOUZA SANTOS	01.209.020	IPU 2012 a 2016	15365012, 15365056, 15365061, 15365062 e 15365063	13.110/1999
GUILHERME LORICCHIO JUNIOR / MERCIA MOREIRA LORICCHIO	08.495.024	IPU 2012 a 2016	15365349, 15365350, 15365351, 15365353 e 15365354	13.281/1999
RONALDO LUPINACCI ALMEIDA	07.375.007	IPU 2012 a 2016	15365391, 15365392, 15365393, 15365394 e 15365395	16.113/1999
EVANILCE ABRANCHES	01.199.013	IPU 2012 a 2016	15365554, 15365560, 15365561, 15365562 e 15365563	18.917/1999
DALTON OHYA	09.268.005	IPU 2012 a 2016	15365634, 15365635, 15365654, 15365656 e 15365657	20.404/1999
SERGIO BORDON FILHO / SUSI SARAIVA BORDON	06.325.010	IPU 2012 a 2016	15365707, 15365711, 15365712, 15365713 e 15365717	7.739/2000
NEWTON DAMICO / JOSE CARLOS SOARES ROCHA JUNIOR	05.183.010	IPU 2012 a 2016	15365810, 15365817, 15365818, 15365819 e 15365821	11.204/2002
ANA MARIA FERRAZ FERREIRA / MAURO ANTONIO FERREIRA	02.059.004	IPU 2012 a 2016	15366093, 15366095, 15366096, 15366098 e 15366100	7.622/2005
WLADILENI DOS SANTOS CAMPOS FERNANDES / MARCO ANTONIO FERNANDES	09.900.017	IPU 2012 a 2016	15366189, 15366190, 15366191, 15366192 e 15366193	15.204/2005

DECRETO Nº 787, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera o Decreto Municipal nº 114, de 21 de julho de 1997, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego de Caraguatatuba e nomeia novos membros”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 114, de 21 de julho de 1997, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

b) Secretaria de Estado de Relações do Trabalho - SERT.

II – Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatatuba – SINCOMERCIÁRIOS;

b) Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Aparecida e Região – SECHSAR.

III – Representantes dos Empregadores:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba – ACE;

b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.”

Art. 2º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Emprego de Caraguatatuba, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Cássia Maria Alves – RG: 45.566.402-X

Suplente: Alexandre Barroqueiro de Carvalho – RG: 26.303.680-7

b) Secretaria de Estado de Relações do Trabalho - SERT:

Titular : Luis Eduardo Pinto de Souza - RG: 26.114.015

Suplente: Vago.

II – Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatatuba – SINCOMERCIÁRIOS:

Titular : Lucelena Aparecida Firmino – RG: 26.781.721-6

Suplente: Adila Adriana da Silva – RG: 28.611.247-4

b) Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Aparecida e Região – SECHSAR.

Titular : Maria Ivete de Oliveira Correa – RG: 26.917.786-3

Suplente: Marcos Henrique Gusmão – RG: 23.136.884-7

III – Representantes dos Empregadores:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba – ACE:

Titular : Idésio Hideru Kashiura – RG: 14.753.665-0

Suplente: Sthenio Pierrotti – RG: 6.603.702-5

b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP

Titular : Thaís Mioni – RG: 43.297.623-1

Suplente: Sérgio Augusto Garcia – RG: 28.645.102-5

Art. 3º O mandato de cada representante é de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 34/2013 e 51/2013.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “h”, do inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.128, de 20 de dezembro de 2013, Lei nº 2.205, de 02 de dezembro de 2014, e Lei nº 2.281, de 02 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...):

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação;”

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 68, de 27 de setembro de 2017”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso II, do § 1º, do artigo 32, disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 68, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

Art. 32. (...)

§ 1º (...)

II - A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.21, 11.02, 17.05 e 17.10 do Anexo I desta lei complementar;” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 31 de outubro de 2017.
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)	
MUNICÍPIO: CARAGUATATUBA	EXERCÍCIO: 2017
PERÍODO: 3º TRIMESTRE	
RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS DO ENSINO
Imposto Predial Territorial Urbano	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	12.361 - Ensino Fundamental
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza	12.365 - Ensino Infantil
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.366 - Educação de Jovens e Adultos
Dívida Ativa de Impostos	12.367 - Educação Especial
Atualização de Dívida de Impostos	(=) Total das Despesas de Ensino
Multas/Juros provenientes de Impostos	(-) Despesas c/Recursos do QSE, Convênios e Outros
Fundo de Participação de Municípios	(-) Despesas c/Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB
Imposto Territorial Rural	(-) Despesas c/Recursos de Operações de Crédito
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	(=) Total das Despesas com Recursos Próprios
Imposto s/Circ. De Mercadorias e Serviços	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB
Imposto s/Propriedade de Veículo Automotor	Magistério
Imposto s/Produto Industrial s/Exportação	Outros
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	(+) Valor efetivamente Retido do FUNDEB
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	(-) Parcela empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB
Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB e Adicionais	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO
Recursos de Operações de Crédito	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)
Recursos recebidos do FUNDEB	FUNDEB
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96
50.302.395,32	7.357.149,43
8.016.676,92	26.275.539,89
27.204.741,74	17.502.362,96
9.997.561,13	0,00
79.124.674,10	1.205.251,80
8.540.675,60	52.340.304,08
0,00	1.140.360,10
30.580.003,77	0,00
4.923,92	0,00
483.601,95	51.199.943,98
101.571.943,79	62.040.797,66
13.970.223,04	54.499.913,59
557.031,39	7.540.884,07
330.354.452,67	28.981.510,83
238.231,65	30.199.923,78
80.572,70	83.040.817,86
0,00	24,27
59.181.434,61	
223.501,06	104,44%
59.723.740,02	91,74%
390.078.192,69	28.880.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, representada por sua presidente Máira Palmares Martins de Brito, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, por Lei nº 1844, de 05 de julho de 2010 que altera a Lei Municipal nº 586, de 05 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e nos termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Torna-se público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição para a substituição dos representantes dentre as entidades dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação; representantes de pais de alunos e representantes das entidades civis organizadas.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Regular o processo eleitoral para a substituição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caraguatatuba - CAE, nos segmentos abaixo:

I- Representantes dentre as entidades dos docentes, discentes e trabalhadores na área da educação: titular e suplentes;

II- Representantes de pais de alunos: titular e suplentes e

III- Representantes da Sociedade Civil: suplente.

Diante da necessidade de substituir as vacâncias desta gestão e dar continuidade aos trabalhos já realizados por este conselho e em conformidade ao §8º, 9º 10 e 11 do art.5º da Lei nº 1.844, de 05 de julho de 2010, sendo que os novos conselheiros completarão o tempo restante daqueles ora substituídos, até o final deste mandato que será em 15 de outubro de 2018.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

I- Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e das extraordinárias e

II- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário.

Art. 3º - As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caraguatatuba - CAE reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação disponível na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura

Eliseu Oliveira Faria
Contador (a)

José Pereira de Aguilár Júnior
Prefeito (a) Municipal

Ricardo de Lima Ribeiro
Secretário(a) da Educação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5052
NOVEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

Municipal.
DA REPRESENTAÇÃO
Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho DOS ELEGÍVEIS
Art. 5º - Serão indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim e devidamente registrada em Ata.
I- Representantes dos Docentes, Discentes e trabalhadores na área da Educação – indicados pelo respectivo órgão da classe;
II- Representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – indicado formalmente pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres (APM) ou entidades similares;
III- Representantes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembléia específica para tal fim.
DAS VAGAS
Art. 6º - As vagas serão da seguinte forma:
I- 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de discentes;
II- 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares e
III- 01 (um) suplente, representantes indicados por entidades civis organizadas.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 7º - Cada segmento deverá se organizar e eleger seu respectivo representante, escolhido em assembléia específica para tal fim, devidamente registrada em Ata, no período de inscrição: de 07 a 09 de novembro de 2017 das 8h às 17h, via ofício os dados dos candidatos indicados às respectivas vagas. Em seguida deve encaminhar Secretaria Municipal de Educação, localizado a Avenida Rio De Janeiro, nº 860 – Indaiá, Caraguatatuba, SP até as 12 horas do dia 10 de novembro de 2017.
§ 1º - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:
I- Nome;
II- Cédula de Identidade;
III- CPF;
IV- Endereço completo;
V- Telefone para contato;
VI- Endereço eletrônico e
VII- Cópia da Ata de indicação.
§ 2º - O ofício deverá conter como anexo, quando for o caso, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral ativa e regularizada.
Art.8º - As chefias imediatas das Unidades Educacionais deverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos, membros dos Conselhos de Escola, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral e encaminhando à Secretaria Municipal de Educação à qual está jurisdicionada, a relação dos candidatos que se apresentarem, até o dia 10 de novembro de 2017 às 12 horas, com todos os dados mencionados no § 1º do Art. 7º deste Edital.
DA ELEIÇÃO
Art. 9º - A eleição será realizada às 19h 30 no dia 14 de novembro de 2017 na Sede da Secretaria Municipal de Educação para os três segmentos: Representantes dos Docentes, Discentes e trabalhadores na área da Educação, Representantes de Pais de Alunos e Representantes da Sociedade Civil quando serão realizadas as assembléias dos respectivos segmentos.
Parágrafo único. A eleição se dará na forma a ser definida pelos participantes de cada assembléia.
Art. 10 - Após o encerramento de cada assembleia deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.
DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
Art. 11 - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros titulares e, como membros suplentes, os demais candidatos subsequentes, observados os números de votos computados individualmente.
Art. 12 - O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias corrido.
Art. 13 - Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade a que representam será desclassificada do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante da entidade subsequente de acordo com a quantidade de votos.
Art. 14 - Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, a presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caraguatatuba - CAE, solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.
Caraguatatuba, 26 de outubro de 2017.
MAÍRA PALMARES MARTINS DE BRITTO
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER A TODOS QUE, APÓS A CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS PARA O CARGO DE GUARDA VIDAS MUNICIPAL, HOMOLOGA O REFERIDO PROCESSO Nº 36.059/2017, REALIZADO NESTA CIDADE.
CARAGUATATUBA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017.
JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 36.059/2017
APREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS, O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO ABAIXO RELACIONADO, CONFORME CONSTA A SEGUIR:
GUARDA VIDAS MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	MARCO ANTÔNIO BARBIERI	19159555-X	CLASSIFICADO
2	JOÃO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA GUELLA	410019641	CLASSIFICADO
3	GABRIEL AUGUSTO BRITO BOLETTA	46832526	CLASSIFICADO
4	VICTOR GALVÃO DE C. FACHINI DE OLIVEIRA	49688946-1	CLASSIFICADO
5	AMILCAR DE PAULA MARTINS DOMINGUÊS	36598330-6	CLASSIFICADO
6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BENEDITO	30107084-2	CLASSIFICADO
7	FABRIZIO PAGANINI	53414189-4	CLASSIFICADO
8	CHRISTIAN WILLIAN SILVA GONÇALVES	46868815-8	CLASSIFICADO
9	JOÃO PEDRO SCHIAVINATO DA SILVA	36256181	CLASSIFICADO
10	FERNANDO JOSE DE MACEDO ALVES FILHO	46012137	CLASSIFICADO
11	VINICIUS DE SOUZA AMARAL	40511417-8	CLASSIFICADO
12	ROBERTO DE ALMEIDA CAVALHAES	46367160-0	CLASSIFICADO
13	VINICIUS AGUILAR ROSENDO	3919882-4	CLASSIFICADO
14	EDMAR FERNANDES SOARES	23571285-1	CLASSIFICADO
15	CALEBE SILVA DOS SANTOS	46853286	CLASSIFICADO
16	ALEXANDRE MELEIRO DE FREITAS	42829279-3	CLASSIFICADO
17	DAVI VIDAL DE ARAUJO	560396803-5	CLASSIFICADO
18	ROBSON GUIMARÃES	45537349-8	CLASSIFICADO
19	ROBERTO TADEU FERNADES SOUZA DANTAS	307942302	CLASSIFICADO
20	GEAN WILKER DE JESUS SANTANA	20217076-44	CLASSIFICADO
21	DAVI OLIVEIRA	55033462-2	CLASSIFICADO
22	BOMBLEIDES DE ALMEIDA OLIVEIRA	40509315-9	CLASSIFICADO
23	GUILHERME PRIEL BIANCHI PRATES	50849225	CLASSIFICADO
24	LUCAS ROMULO TAVARES	45447260-2	DESCLASSIFICADO
25	CAMILA APARECIDA DE MOURA PRUDENTE	49610205	DESCLASSIFICADO
26	MARCOS PAULO ONOFRE SILVA	55539941	DESCLASSIFICADO
27	ERIC INACIO DE OLIVEIRA DA SILVA	48762495	DESCLASSIFICADO
28	FERNANDO KLAUSSNER GAIA	26310731-0	DESCLASSIFICADO
29	GLEIDSON WILLIAN DA SILVA BRAGA	15486670 (MG)	DESCLASSIFICADO
30	MARCELO LUIZ DE SOUZA ALVES	32098254-3	DESCLASSIFICADO
31	NILTON CEZAR BARBIERI BOCATA FILHO	45466871-5	DESCLASSIFICADO
32	HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ SANCHES	42570389	DESCLASSIFICADO
33	ERIK DOUGLAS NEVES	41423199-3	DESCLASSIFICADO
34	LARA DOMICIANO ORNELLAS	57110612-2	DESCLASSIFICADO
35	DEBORAH D'OHOFIO BARBOSA	52624015-5	DESCLASSIFICADO
36	GEOVANE GUIMARÃES BOMFIM	45434889-7	DESCLASSIFICADO
37	EDSON DE CARVALHO	43172742-9	DESCLASSIFICADO
38	ALEXANDRE CALADO ANASTÁCIO	40233754	DESCLASSIFICADO
39	FELIPE CAVALCANTE DE SOUZA	48759268	DESCLASSIFICADO
40	HUMBERTO JOSE MENDES	42062192	DESCLASSIFICADO
41	LEONAN TADEU DI PIETRO BERGONZONI CARDOSO	55784828-3	DESCLASSIFICADO
42	ABNER AMERICO DOS SANTOS	39962197-0	DESCLASSIFICADO
43	IGOR DOS ANJOS GUERREIRO	55682760-0	DESCLASSIFICADO
44	NICOLAS TOLEDANO LIMA DE BIASI BONELLI	49562800-1	DESCLASSIFICADO
45	LUIZ OTÁVIO LOPES	-	DESCLASSIFICADO
46	VICTOR ROBERTO OLIVEIRA LAUREANO	49671986-5	DESCLASSIFICADO
47	RODRIGO DE ANDRADE SILVA	52425101-0	DESCLASSIFICADO
48	CAROLYNE BASTOS BOTELHO	42817479-6	DESCLASSIFICADO
49	JAMES JOÃO MACHADO	46866026	DESCLASSIFICADO
50	MICHEL HENRIQUE TAVARES CARVALHO DOS REIS	47130721-X	DESCLASSIFICADO

51	RENAN CRISTIANO FARIAS	47325364-1	DESCLASSIFICADO
52	ROSIVALDO SILVA SANTOS	-	DESCLASSIFICADO
53	MATHEUS EUSTÁQUIO GOMES TAVARES	45909750-7	DESCLASSIFICADO
54	JAN RIGNANI VEZZANI	54185252-8	DESCLASSIFICADO
55	LUCAS LO TURCO ANDOLFATO IBA RIBEIRO	43876360-9	DESCLASSIFICADO
56	LEANDRO CESAR PACIFICO	32094120-6	DESCLASSIFICADO
57	MAURILIO MORAES LIMA NETO	40512996-8	DESCLASSIFICADO
58	MATHEUS SCHIMIDT	55036324-5	DESCLASSIFICADO
59	RICARDO GERMANO FERREIRA DE SENA	45485350-6	DESCLASSIFICADO
60	CARLOS JOSE NUNES DE SOUZA JUNIOR	46364907-2	DESCLASSIFICADO
61	LUCAS HENRIQUE DUHAU E SILVA ABRAÃO	39962212-3	DESCLASSIFICADO
62	GABRIEL NATHAN BRAGA	37090807-7	DESCLASSIFICADO
63	EDIVAN SANTOS LIMA	46072630-4	DESCLASSIFICADO
64	LUCAS FRANCISCO ALMEIDA BATISTA VILELA	60879945-2	DESCLASSIFICADO
65	CAIO AUGUSTO LEITE MESQUITA	54608045-5	DESCLASSIFICADO
66	ALBERTO ELVIS FERREIRA DOS SANTOS	23074676-3	DESCLASSIFICADO
67	SANTIAGO DE PAULA DA SILVA	45803786-2	DESCLASSIFICADO
68	JÚLIO CESAR SOARES DE LIMA	56155672-6	DESCLASSIFICADO
69	MARCOS VINICIUS GIMENEZ	40224056-X	DESCLASSIFICADO
70	GUSTAVO WILLIAM GOMES DE MOURA	43593793-9	DESCLASSIFICADO
71	THYAGO DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	41254988	DESCLASSIFICADO
72	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CONFESSOR	37783722-2	DESCLASSIFICADO
73	LUCAS WILLIAM RAMOS DOS SANTOS	55034710-0	DESCLASSIFICADO
74	MURILO CAVALCANTE CURY LIMA	47137893-8	DESCLASSIFICADO
75	RENATO DA SILVA LUZ	40217389	DESCLASSIFICADO
76	ANDRÉ OLIVEIRA SILVA	21974174-5	DESCLASSIFICADO
77	JOSÉ CLAYDSON SILVA DA COSTA	29210397-9	DESCLASSIFICADO
78	DIEGO DE CARVALHO ALVES	41261850-3	DESCLASSIFICADO
79	ELIZAN PEREIRA DE FARIA	27027524-1	DESCLASSIFICADO
80	MATHEUS AUGUSTHUS PRAZERES	49971229	DESCLASSIFICADO
81	PAULO HENRIQUE ALVES ANANIAS	5498849	DESCLASSIFICADO
82	DANIEL ANDRADE DE SOUZA	37539163-0	DESCLASSIFICADO
83	WELLINGTON JOSÉ CHAVES DOS SANTOS SILVA LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES DA MOTTA	63132705-8	DESCLASSIFICADO
84		55035500-5	DESCLASSIFICADO
85	KAIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	58657513-3	DESCLASSIFICADO
86	JHON ANDRE CARDORI VILLACARTA	V 680429T	DESCLASSIFICADO
87	VINICIUS AUGUSTO ALVES RODRIGUES	54951022-9	DESCLASSIFICADO
88	VICTOR DOMINGOS MENDES CORBO	45506145-2	DESCLASSIFICADO
89	RODRIGO OTAVIO SANTANA COSTA	30394254	DESCLASSIFICADO
90	FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS	40533572-1	DESCLASSIFICADO
91	BRUNO GOMES DUARTE	62290505-5	DESCLASSIFICADO
92	OZEIAS VIEIRA GOMES	44176778-3	DESCLASSIFICADO
93	GIOVANA DOS SANTOS COUTO	57456412-3	DESCLASSIFICADO
94	WESLEY RIBEIRO DE FRANÇA	37911447	DESCLASSIFICADO
95	THIAGO BRAGA CALANTONE	30870028-4	DESCLASSIFICADO
96	EVERTON BARBOSA PEIXOTO	48815744-4	DESCLASSIFICADO
97	THIAGO OLIVEIRA VITUREIRA	40947630-4	DESCLASSIFICADO
98	ITALO PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	48590575-5	DESCLASSIFICADO
99	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	37020519-4	DESCLASSIFICADO
100	ANDRE LUCAS DO NASCIMENTO MOURA	55614914-2	DESCLASSIFICADO
101	GUILHERME DE OLIVEIRA CARDOSO	56422295-1	DESCLASSIFICADO
102	GABRIEL BRUNO BIANCHI	38859787-2	DESCLASSIFICADO
103	MARCO ROMANO MARQUES	-	DESCLASSIFICADO
104	JOÃO FABIANO DE CARVALHO LEITE	-	DESCLASSIFICADO
105	WELLINGTON ALVES MONTEIRO BRANCO	-	DESCLASSIFICADO
106	JAIRO DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO
107	DALINEY EUTÁLIO DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO
108	SAMUEL HARRISEN PASCHOAL DE MORAES	-	DESCLASSIFICADO
109	CARLOS EDUARDO UCHOA DE SOUZA	48592816-4	DESCLASSIFICADO
110	BARBARA VITORIA DE CASSIA NASCIMENTO	42265036	DESCLASSIFICADO
111	GABRIEL MUNIZ RIBEIRO DE SANTANA	45445836-8	DESCLASSIFICADO
112	RANIEL PROCOPIO DE PAULA	40234675-5	DESCLASSIFICADO
113	EDSON LOPES	19105859-2	DESCLASSIFICADO
114	LUCAS DOS SANTOS LOBATO	54950839-2	DESCLASSIFICADO
115	AFONSO CAPELANTO SAMELO	47615368-2	DESCLASSIFICADO
116	BRUNO DE LUCAS DOS SANTOS SOUZA	38749334-7	DESCLASSIFICADO
117	ERILLES EDUARDO DE ANDRADE REIS	44603662-2	DESCLASSIFICADO
118	JOSÉ CARLOS QUIRINO JUNIOR	48590953-4	DESCLASSIFICADO
119	CARLOS EDUARDO SILVA GONSALES	40850417-1	DESCLASSIFICADO
120	JORGE FERNANDO DOS SANTOS	46461947-6	DESCLASSIFICADO
121	ARY ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	53692648-7	DESCLASSIFICADO
122	LEONARDO ALVES SIQUEIRA	49955053-5	DESCLASSIFICADO
123	KAUÊ LÍCIO DANTAS POCHA	52877512-1	DESCLASSIFICADO
124	JOREL DE JESUS FREITAS	53869043-4	DESCLASSIFICADO
125	GUSTAVO MIRANDA SOUZA	48962741-9	DESCLASSIFICADO
126	ICARO FERREIRA FELIPE	48762336-2	DESCLASSIFICADO
127	TOBIAS NEVES DOS SANTOS	44393050-8	DESCLASSIFICADO
128	MAXSUEL CARLOS M. MARTINS	37109690-X	DESCLASSIFICADO
129	EDNEI SOARES DOS SANTOS	42828958-7	DESCLASSIFICADO
130	DOUGLAS SOARES DE SOUZA	55035538-8	DESCLASSIFICADO
131	DIEGO HENRIQUE ARAÚJO DE JESUS	46366940-X	DESCLASSIFICADO
132	RICARDO BENATTI	13602322	DESCLASSIFICADO
133	BRUNO DOS SANTOS MASCARELLI	56026496-3	DESCLASSIFICADO
134	JULIO CESAR DAS NEVES	49679040-7	DESCLASSIFICADO
135	LUIZ FELIPE PALHARES BELIZARIO	34961384-9	DESCLASSIFICADO

CARAGUATATUBA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017.
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração.

C O N V O C A Ç Ã O
FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36.059/2017, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGAVEIS, A SABER, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.
GUARDA VIDAS MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	MARCO ANTÔNIO BARBIERI	19159555-X	CLASSIFICADO
2	JOÃO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA GUELLA	410019641	CLASSIFICADO
3	GABRIEL AUGUSTO BRITO BOLETTA	46832526	CLASSIFICADO
4	VICTOR GALVÃO DE C. FACHINI DE OLIVEIRA	49688946-1	CLASSIFICADO
5	AMILCAR DE PAULA MARTINS DOMINGUÊS	36598330-6	CLASSIFICADO
6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BENEDITO	30107084-2	CLASSIFICADO
7	FABRIZIO PAGANINI	53414189-4	CLASSIFICADO
8	CHRISTIAN WILLIAN SILVA GONÇALVES	46868815-8	CLASSIFICADO
9	JOÃO PEDRO SCHIAVINATO DA SILVA	36256181	CLASSIFICADO
10	FERNANDO JOSE DE MACEDO ALVES FILHO	46012137	CLASSIFICADO
11	VINICIUS DE SOUZA AMARAL	40511417-8	CLASSIFICADO
12	ROBERTO DE ALMEIDA CAVALHAES	46367160-0	CLASSIFICADO
13	VINICIUS AGUILAR ROSENDO	3919882-4	CLASSIFICADO
14	EDMAR FERNANDES SOARES	23571285-1	CLASSIFICADO
15	CALEBE SILVA DOS SANTOS	46853286	CLASSIFICADO
16	ALEXANDRE MELEIRO DE FREITAS	42829279-3	CLASSIFICADO
17	DAVI VIDAL DE ARAUJO	560396803-5	CLASSIFICADO
18	ROBSON GUIMARÃES	45537349-8	CLASSIFICADO



19	ROBERTO TADEU FERNANDES SOUZA DANTAS	307942302	CLASSIFICADO
20	GEAN WILKER DE JESUS SANTANA	20217076-44	CLASSIFICADO

CARAGUATATUBA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017.
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 9.949/2017, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGAVEIS, A SABER, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
14	20	RENATO ROCHA DOS SANTOS	2007010271269	26/06/1990	70

CARAGUATATUBA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017.
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGAVEIS, A SABER NOS DIAS 06, 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
144	THAIS ANDRIOLI	345694041
145	FELISBELA DE CASTRO RIBEIRO	141821681

CARAGUATATUBA, 30 DE OUTUBRO DE 2017.
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 10489/2017 REALIZADO NO MES DE MAIO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGAVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min. A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO. DIREITO – PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
VICTOR DA SILVA SANTOS	36393788-2	34º
MARIA LUIZA DA COSTA ANTONIO	32604548-X	35º
MARYANA PAES	45898196-5	36º
THAINARA DE SOUZA SANTOS	3745989	37º

ENSINO MÉDIO – PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
CLAUDIO JOSE BIONI JUNIOR	52331138-2	3º

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
VINICIUS DO NASCIMENTO	55033946-2	1º
BOMBLEIDES DE ALMEIDA OLIVEIRA	40509315-9	2º
THOMAZ DIEGO OLIVEIRA CABRERA FILHO	39427666-8	3º

CARAGUATATUBA, 30 DE OUTUBRO DE 2017.
RICARDO SUNER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS RELACIONADOS ABAIXO, INSCRITOS (AS) NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO, PARA ADESÃO AO PROGRAMA NAS ATIVIDADES DE ROÇADA MANUAL E MECÂNICA, LIMPEZA DE VALAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, VARRIÇÃO DE PRAIAS E VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO. SOMENTE SERÃO INCLUIDOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO OS INSCRITOS QUE ENCONTRAM-SE COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS OU SEM OPORTUNIDADE DE TRABALHO, E NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DO SEGURO-DESEMPREGO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA OU PRIVADA OU DE QUALQUER OUTRO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ESTAR INSCRITO NO PAT. RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, SER MAIOR DE 17 ANOS E ACEITAR OS TERMOS DO REFERIDO PROGRAMA, QUE SERÁ COMPROVADO PELA APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO, CONSULTA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 627/2017. O PRAZO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGAVEIS, A SABER, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2017. APÓS A PUBLICAÇÃO, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP. NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CONVOCADO (A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) O SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Class.	NOME	CPF	Data de Nascimento	IDADE	Filhos (menores de 16 anos)
544	RUBIANE CARVALHO ALVES CARNEIRO	41765626846	07/05/1993	23	2
545	ADRIANA DE BRITO DE SOUZA	42735121810	14/06/1993	23	2
546	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	05864386537	10/08/1993	23	2
547	VANESSA DE FATIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	42929940808	13/09/1993	23	2
548	YASMIN CUSTODIO BARRETO	38619783858	18/09/1993	23	2
549	PRISCILA APARECIDA DA MOTA DOS SANTOS	44101845808	04/10/1993	23	2
550	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA	39543546835	03/11/1993	23	2
551	FLAVIA SANTANA CASES	41350788856	15/12/1993	23	2
552	WANDERLEIA DOS SANTOS SOUZA	42706879831	10/03/1994	23	2
553	ADRIELEM CASSIANO ZENIMORI DE MIRANDA	44128491802	27/05/1994	22	2
554	STHEFANY SILVA DE JESUS	43106011890	18/07/1994	22	2
555	RAYNA MARCILIA DO SACRAMENTO JUSTINO	43474123807	10/08/1994	22	2
556	LETICIA DE CARVALHO FORTUNATO	37458988851	16/08/1994	22	2
557	ARIANE NICOLE MECEDO DOS SANTOS	39667695816	25/09/1994	22	2
558	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO	45341816803	03/12/1994	22	2
559	WILLIANS DE LIMA CAETANO	11529656460	15/12/1994	22	2
560	TAMIRES SOUZA SILVA	47496470805	20/12/1994	22	2

CARAGUATATUBA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017.
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) PRÓXIMOS 5 (CINCO) CANDIDATOS ELEITOS (AS) PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR, NA GESTÃO 2016/2019, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.360, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO

REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.
CONSELHEIROS TUTELARES

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
8º	MARCELO VIEIRA	158447463
9º	HELENA CUSTÓDIO DE LIMA	457398206
10º	LEIZ DE SOUZA LIMA	420621374
11º	ADONIS PEREIRA RIOS	235742892
12º	ANDREIA STAFF RIBEIRO	191104498

CARAGUATATUBA, 02 DE NOVEMBRO DE 2017
RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888

